



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0135/92

As Comissões
De Fuileta
Em, 16/04/92

[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 023/92 de 15/04/19 92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 07/05/1992
[Assinatura]
Presidente

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS.

Autor: VEREADORA- MARIA AUXILIADORA p; SOUZA

Sala das Sessões 15 / 04 / 19 92

Prazo até / / 10

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
5.ª das Sessões 07/05/1992
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De Jurídica
Em 16/04/1992
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 023/92

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica denominado Rua DR. ARNALDO MAGALHÃES NETO a antiga rua "E" do Bairro de Fátima, que tem início no final da rua Comandante Braga Junior e finaliza na rua Desembargador Antônio José Rua, do mesmo loteamento, em Iriri, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com o empacamento da rua citada no artigo primeiro, correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de abril de 1992.

CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 135/92 Fis. 07
Anchieta (ES) 15 de abril de 1992
Simão

Maria Auxiliadora Pereira Souza
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 023/92

ASSUNTO: DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da Comissão de Justiça analisando o presente Projeto de Lei, e por estar em conformidade com a Constituição Federal, sou de parecer favorável. Sendo assim, aconselho aos demais membros desta Comissão que adotem e aprovem o parecer de seu relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 06 / 05 / 198 92

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PREDIDENTE
RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 023/92

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

SR. PRESIDENTE

Examinando o Projeto de Lei nº 023/92 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Pereira Souza, não encontramos no mesmo nenhuma inconstitucionalidade. Sou favorável ao Projeto, como aconselho aos demais membros da comissão que adotem e aprovelem o parecer do seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 04 / 198 92

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO